



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 464/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária para os servidores adiante especificados, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período	Retroação dos Efeitos
Leonidia Maria Batista Amigo	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	06h	Em virtude do pedido de exoneração da servidora Lucimar da Silva Vieira.	17/11/2014 a 22/12/2014	17/11/2014
Elcimar dos Reis	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	07h	Em virtude do pedido de exoneração da servidora Lucimar da Silva Vieira.	17/11/2014 a 22/12/2014	17/11/2014
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Delfino Batista Vieira”	20h	Em substituição a servidora Maria do Carmo Alves César, que encontra-se afastada em virtude de licença para acompanhar pessoa doente na família	24/11/2014 a 27/11/2014	24/11/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/11/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (24/11/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/11/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete